

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BÁRBARA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572134131/JORGE ALBERTO FURTADO (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/02/2010 a 13/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88710
PORTARIA: 656/10

Objetivo: conduzir docente desta IES, ao Campus de Moju
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58129251/CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS (AGENTE DE SERVIÇO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 25/11/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88735
PORTARIA: 659/10

Objetivo: conduzir discentes desta IES, a Benfica
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BENFICA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572134131/JORGE ALBERTO FURTADO (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 05/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88778
PORTARIA: 662/10

Objetivo: conduzir servidores desta IES, ao Campus de Castanhal
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57944551/CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA (AGENTE DE SERVIÇO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/02/2010 a 09/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88783
PORTARIA: 663/10

Objetivo: conduzir servidores desta IES, ao município de Igarapé-Miri
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-MIRI /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57944551/CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA (AGENTE DE SERVIÇO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2010 a 08/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88770
PORTARIA: 661/10

Objetivo: conduzir servidor desta IES, ao Campus de Vigia
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572134201/VALBER SILVA CARNEIRO (MOTORISTA A) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/02/2010 a 20/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88828
PORTARIA: 668/10

Objetivo: conduzir servidor desta IES, ao Campus de Paragominas
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541937922/MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS (MOTORISTA A) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 11/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88842
PORTARIA: 669/10
Objetivo: conduzir servidor desta IES, ao Campus de Castanhal
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80327342/RUBENS LUIZ RUFINO SOARES (AGENTE DE SERVIÇOS A) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 22/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88854
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 87778
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 11/2010
Objeto: Aquisição de açúcar, café e leite, com objetivo de atender as necessidades dos Centros da capital e Reitoria da Universidade do Estado do Pará - UEPA, pelo período de 06 (seis) meses, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referencia deste edital.
Entrega do Edital: 06/04/2010
Observação: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito no endereço acima, fone/fax (91) 3254-9488/3299-2222/3244-1188, no horário de 08:00 às 16:00, nos dias úteis.
Responsável pelo certame: Maria Sonia Soares de Ataíde
Local de Abertura: soniaataide@uepa.br
Data da Abertura: 20/04/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364125849970000	339030	02600000000	Estadual

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88812
Portaria: 666/10
Objetivo: conduzir servidor desta IES, ao Campus de Cametá
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57944711/JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA (AGENTE DE SERVIÇO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 11/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88815
PORTARIA: 667/10
Objetivo: conduzir servidor desta IES, ao Campus de Paragominas
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571913972/JOÃO BENEDITO GALVÃO PINHEIRO (MOTORISTA A) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/02/2010 a 24/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88806
PORTARIA: 665/10
Objetivo: : a serviço desta IES, nos Campus de São Miguel do Guamá e Paragominas
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31853701/OCYAN DE SOUZA LIMA (AGENTE DE SERVIÇO B) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/02/2010 a 10/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88798
PORTARIA: 664/10
Objetivo: conduzir docente desta IES, ao município de São Miguel do Guamá
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572170811/EDEVALDO NUNES DE ARAÚJO (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/11/2009 a 18/11/2009<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PORTARIA DE RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89008
RESOLUÇÃO CEAS 007, DE 07 DE ABRIL 2010.
Dispõe sobre habilitação e inabilitação do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS - Gestão 2010/2012.
O Conselho Estadual de Assistência social – CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o dispositivo da Lei 5.940.
☐ Considerando a Resolução CEAS n.º 004, que cria Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social, referente à gestão 2010-2012.
☐ Considerando a Resolução CEAS Nº 005, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS - Gestão 2010/2012.
Resolve:
Art. 1º - **Habilitar** na condição de representantes de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:
☐ Federação das Associações das Apaes do Estado do Pará – FEAPAE;
☐ Federação das Mulheres do Estado do Pará – FEMEPA;
☐ Associação Paraense de Pessoas com Deficiência – APPD;
☐ Fórum em Defesa da Moradia.
Art. 2º - **Habilitar** na condição de representantes de entidades e organizações de Assistência Social:
☐ Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – ABRAZ;
☐ Instituto Felipe Smaldone;
☐ Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará – FECAMPA.
Art. 3º - **Habilitar** na condição de representantes dos trabalhadores da área da Assistência Social:
☐ Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
☐ Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará – SINSEP;
☐ Conselho Regional de Psicologia – CRP;
☐ Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Pará – FAAPPA.
Art. 4º - **Inabilitar** ao processo eleitoral, biênio 2010/2012 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA as Entidades abaixo:
☐ Força Sindical do Pará; e
☐ Associação de E para Cegos do Pará - ASCEPA
Art. 5º - As Entidades inabilitadas acima terão os dias 12 e 13/04/2010 para ingressarem com recursos conforme Edital nº01 de 04 de fevereiro de 2010.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ROSINEI DE LIMA BRAGA
Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2010
RESOLUÇÃO CEDCA, Nº. 002 DE 05 DE ABRIL DE 2010.
Dispõe sobre o processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2010/2012.
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - CEDCA no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº. 5.819 de 11 de fevereiro de 1994.
RESOLVE:
Do Processo Eleitoral
Art. 1º. O processo eleitoral de representação das Entidades Não Governamentais para a gestão 2010/2012 do CEDCA dar-se-á conforme prevêem o artigo 7º da Lei Estadual Nº. 5.819 de 11 de Fevereiro de 1994 nos seus parágrafos 4º. 5º. 6º. 7º e 8º e Parágrafos 1º. 2º. 3º. 4º. 6º. 7º. 8º 9º e 10º do Regimento Interno do CEDCA.
§ 1º. A Assembléia de que trata o *caput* deste artigo realizar – se - á no dia **Oito de Junho de 2010** em Belém (PA), e será convocada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, junto com a divulgação do endereço e do horário para instalação e eleição.
§ 2º. O ato de homologação da relação de entidades habilitadas será publicado no Diário Oficial do Estado.
Da Comissão Eleitoral
Art. 2º. §1º. A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares um presidente e um vice-presidente, não concorrentes ao pleito, e coordenará todo o processo eleitoral até a posse dos novos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I - exame da documentação das entidades Não Governamentais;
II – divulgação do nome das Entidades habilitadas ao processo